



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
Gabinete da Diretoria - Campus São João dos Patos - GAB-SJP
EDITAL N° 15/2021

EDITAL N° 15/2021 - GAB-SJP/CAMP-SJP/IFMA 25 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Retificação do Edital n° 14/2021

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus São João dos Patos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC N° 817, de 13 de agosto de 2015, Portaria MEC N° 1.152 de 22 de dezembro de 2015, Resolução n° 148, de 27 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO, que equivocadamente o Edital n° 14, de 21 de julho 2021, previu as etapas de heteroidentificação sem considerar a Resolução n° 014/2019 do CONSUP/IFMA;

RESOLVE: tornar público o cancelamento da banca de heteroidentificação (Portaria N° 175/2021, DE 2 DE AGOSTO DE 2021) e dos atos da etapa de heteroidentificação.

1. RETIFICA-SE

Onde lê-se:

4.8 Antes do resultado provisório, os candidatos que optaram pela reserva de vagas, deverão se apresentar na sede do IFMA – Campus São João dos Patos de acordo com o Cronograma (ANEXO I) para aferição da veracidade de sua Autodeclaração, por comissão constituída para este fim, nos termos do parágrafo único do Art. 2° da Lei n° 12.990/2014.

4.9 A verificação da veracidade da Autodeclaração será realizada de forma online, através do e-mail do Pronatec <pronatec.sjpatos@ifma.edu.br>.

4.10 A Comissão Especial de Aferição da Veracidade da Autodeclaração será designada pela comissão deste processo seletivo, é constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos por gênero, cor, e preferencialmente naturalidade maranhense. A divulgação desta comissão será realizada de acordo com o Cronograma do ANEXO I.

4.11 As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença deste.

4.12 A avaliação da comissão especial de aferição da veracidade da autodeclaração considerará os seguintes aspectos:

c. O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos membros da comissão.

4.13 O candidato que se inscrever para as vagas destinadas às cotas raciais, quando do comparecimento para aferição de veracidade, deverá assinar formulário padrão conforme ANEXO V.

4.17 Constatada a não condição autodeclarada, o candidato será eliminado do seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do Art. 2° da Lei n° 12.990/2014.

4.22.1 Para a realização do procedimento o candidato deve enviar no respectivo e-mail <pronatec.sjpatos@ifma.edu.br> documento de identificação com foto (RG, ou CNH ou Carteira de Trabalho) e com o título de e-mail – HETEROIDENTIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – VAGA(S) PLEITEADA(S).

Leia-se:

4.8. Antes do resultado provisório, os candidatos que optaram pela reserva de vagas, deverão se apresentar na sede do IFMA – Campus São João dos Patos de acordo com o Cronograma (ANEXO I) **ou enviar os documentos no formato online** para aferição da veracidade de sua autodeclaração, por comissão constituída para este fim, nos termos do parágrafo único do Art. 2° da Lei n° 12.990/2014.

4.9. **O recebimento da documentação para** a verificação da veracidade da Autodeclaração no **formato online**, será realizada através do e-mail do Pronatec <pronatec.sjpatos@ifma.edu.br>.

4.10. **O processo de validação da autodeclaração será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, constituída no âmbito do Campus São João dos Patos para esta finalidade, conforme resolução n° 014 de 22 de maio de 2019.**

4.11. As formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os

aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados **no formato presencial ou online**.

4.12. A **avaliação da comissão especial de aferição da veracidade da autodeclaração** considerará os seguintes aspectos:

c. **O fenótipo do candidato verificado pelos membros da comissão** .

4.13 O candidato que se inscrever para as vagas destinadas às cotas raciais, quando **convocado** para aferição de veracidade, deverá **ter assinado** o formulário padrão conforme ANEXO V.

4.17. **O candidato optante por concorrer às vagas destinadas às Cotas Raciais que deixar de atender a qualquer dos requisitos previstos neste Edital será excluído desta concorrência, podendo ainda permanecer no certame e disputar as vagas destinadas à ampla concorrência.**

4.22.1 Para a realização do procedimento **online** o candidato deve enviar no respectivo e-mail <pronatec.sjpatos@ifma.edu.br> documento de identificação com foto (RG, ou CNH ou Carteira de Trabalho) e com o título de e-mail - HETEROIDENTIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - VAGA(S) PLEITEADA(S).

Onde lê-se:

Descrição	Data
Lançamento do Edital	22.07.21
Inscrições online	22.07.21 a 03.08.21
Recurso contra o edital	26 a 29.07.21
Resultado do recurso contra o edital	02.08.21
Divulgação da banca de Aferição	26.07.21
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	26 e 27.07.21
Divulgação da banca de Aferição após recursos	28.07.21
Divulgação dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	06.08.21
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	07 e 08.08.21
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	09.08.21
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	10 e 11.08.21
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	12.08.21
Resultado Provisório do Processo Seletivo	13.08.21
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	16 e 17.08.21
Divulgação do recurso contra o Resultado Provisório	18.08.21
Resultado Final do Processo Seletivo	19.08.21

Leia-se:

Descrição	Data
Lançamento do Edital	22.07.21
Inscrições online	22.07.21 a 03.08.21
Recurso contra o edital	26 a 29.07.21
Resultado do recurso contra o edital	02.08.21
Divulgação da banca de Aferição	25.08.21
Divulgação dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	25.08.21
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	26 e 27.08.21
Divulgação da banca de Aferição após recursos	30.08.21
Prazo para envio da documentação da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	até 30.08.21
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	31.08.21
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	31.08.21

Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	01 e 02.09.21
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	03.09.21
Resultado Provisório do Processo Seletivo	06.09.21
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	08 e 09.09.21
Divulgação do recurso contra o Resultado Provisório	10.08.21
Resultado Final do Processo Seletivo	19.08.21

São João dos Patos-MA, 25 de agosto de 2021

Renato Darcio Noleto Silva (1654561)
Gabinete da Diretoria - Campus São João dos Patos

Thiago Reis da Silva
Coordenador Pronatec - Campus São João dos Patos

Sandra Maria de Sousa Caminha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino - Campus São João dos Patos

Renato Darcio Noleto Silva
Diretor Geral - Campus São João dos Patos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Reis da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/08/2021 16:14:13.
- **Sandra Maria de Sousa Caminha, DIRETOR - CD4 - DDE-SJP**, em 25/08/2021 15:55:22.
- **Renato Darcio Noleto Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-SJP**, em 25/08/2021 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315649

Código de Autenticação: 194c6e7f5c

